



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 197/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Secretaria de Obras, para que instale placa informando que o terreno localizado na Rua Conselheiro Júlio Kumm, Bairro Praia Brava, é de propriedade do Município, bem como, faça do mesmo um parque infantil.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a identificação do terreno a fim de evitar possível invasão de terceiros, o que não é incomum neste bairro. Todavia, trata-se de terreno bem localizado próximo à rua central que logo passará por mudanças, sendo o espaço público útil para a prática de atividades de recreação e lazer que faltam ao bairro. Desta forma, solicitasse a instalação de parque infantil no terreno em questão.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB